



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A busca em concretizar os objetivos estratégicos envolve a exposição a riscos inerentes ao exercício das atividades e as mudanças ocorridas no ambiente externo. Diante disso, é importante a realização de um efetivo e adequado processo de gestão de riscos, a fim de que seja proporcionada segurança razoável para o alcance de metas; a melhoria no processo de tomada de decisões; um uso eficiente de recursos e, conseqüentemente, à melhoria da prestação do serviço.

No CRCCE, os normativos que regem o processo de gestão de riscos são a Resolução CRCCE nº 709/2019 - Política de Gestão de Riscos do CRCCE - e a Resolução CRCCE nº 710/2019 - Plano de Gestão de Riscos do CRCCE. De forma sistemática, as resoluções estabelecem os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia as quais regem a gestão de riscos, com vistas ao alcance das diretrizes estratégicas, à otimização de recursos e ao melhor desempenho organizacional.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CRCCE.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
Orçamentário-financeira	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCCE em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCCE, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
Orçamentário-financeira	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do CRCCE
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCCE de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades

Plenário

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.

Conselho Diretor

- Propor ao Plenário do CRCCE a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.
- Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos.

Presidência

- Definir a Política de Gestão de Riscos.
- Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.
- Definir o apetite a risco do CRCCE.
- Aprovar a indicação dos gestores de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

- Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCCE.
- Assessorar a alta direção.
- Comunicar à Superintendência Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.
- Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCCE.
- Tratar os casos omissos e as exceções da Política de Gestão de Riscos do CRCCE.
- Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.
- Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.
- Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.
- Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'.
- Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.

Gestores de Áreas

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.
- Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.
- Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.
- Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.

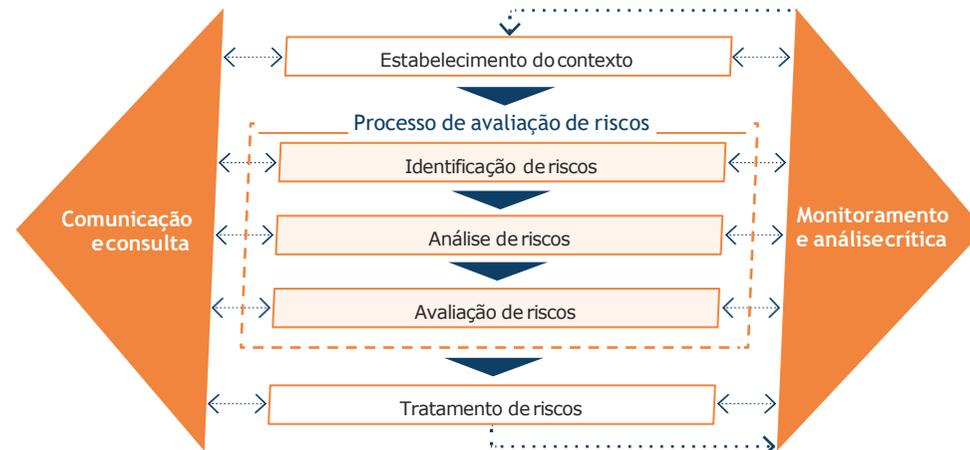
Superintendência Executiva

- Gerenciar a implementação da gestão de riscos.
- Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.
- Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.
- Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.
- Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Gestores dos Riscos

- Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade.
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Fluxo de Operacionalização



Monitoramento

Etapa contínua e essencial ao processo de Gestão de Riscos, o monitoramento dos planos de ação dos riscos identificados visa observar possíveis mudanças no perfil do risco e ajustar respostas, prioridades e prazos anteriormente definidos.

No CRCCE, o Comitê de Gestão de Riscos, instituído pela Portaria CRCCE nº 06/2021, realizou reuniões de monitoramento e reavaliação quanto aos principais riscos da entidade até então apontados e também no ano de 2020 implantamos a gestão de riscos na área de Tecnologia da Informação (TI) e na área de Desenvolvimento Profissional (DESENPREF).



▶ Riscos extremos
 ▶ Riscos altos
 ▶ Riscos médios
 ▶ Riscos baixos

Principais riscos e respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Atrasos nos processos de registro no período de pandemia	Médio	Médio	Médio	Operacional	Mitigar	Acompanhamento dos documentos recebidos via email e/ou presencial
Descontentamento das partes envolvidas em processo de Denúncia (Denunciante X Denunciado)	Médio	Médio	Médio	Reputação	Mitigar	Criação de Comissão de Conselheiros para Análise prévia das Denúncias
Organização de eventos com curto prazo de planejamento	Muito Alto	Médio	Alto	Estratégico	Mitigar	Realizar um melhor planejamento referente à programação dos eventos a fim de executar as ações e ampliar a divulgação dos eventos, conscientizando os demandantes sobre os prazos relacionados à logística de cada treinamento.
Licitação deserta ou fracassada	Médio	Médio	Médio	Operacional	Mitigar	Maior interlocução com os fornecedores na fase de elaboração dos documentos internos do processo.
Vulnerabilidade quanto à vírus, malware e/ou invasão da rede por terceiros.	Baixo	Médio	Médio	Operacional	Mitigar	Manter a atualização e manutenção do antivírus e aquisição do firewall.

Riscos por categoria



▶ Estratégico
 ▶ Operacional
 ▶ Orçamentário
 ▶ Reputação
 ▶ Conformidade

Principais oportunidades e ações de fomento

Parcerias com entidades públicas e sem fins lucrativos, com o objetivo de fomentar a fiscalização profissional e o aprimoramento das atribuições institucionais do CRCCE

Ação de fomento
Celebração de parcerias com Superintendência Regional do Trabalho do Ceará, Conselho Regional de Economia e Conselho Regional de Administração.

Oferecimento de capacitação gratuita e à distância.

Ação de fomento
Acompanhamento das capacitações oferecidas gratuitamente.

Acórdãos e recomendações dos órgãos de Controle Externo.

Ação de fomento
Monitoramento das decisões judiciais e dos órgãos de controle externo para verificar a necessidade de adequação dos normativos internos.